# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 11 de abril de 2018 | Ano IV | Edição nº 510 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**Processo nº 032/18**
**Dispensa de licitação nº 01/18.**

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso XIII do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, inscrito no CNPJ 03.709.814/0034-56, situado na Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345, Franca-SP, para ministrar curso de capacitação profissional "Projeto Diversão é coisa séria" para projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 03(três) meses, no valor global de R$ 29.270,00(vinte e nove mil, duzentos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de abril de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
**Processo nº 033/18**
**Dispensa de licitação nº 02/18.**

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Secretário de Administração e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso XIII do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, inscrito no CNPJ 03.709.814/0034-56, situado na Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345, Franca-SP, para ministrar curso de capacitação profissional "Modelagem e Confecção de Bolsas em Tecido" e "Oficina para utilização e manuseio dos maquinários" para projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 03(três) meses, no valor global de R$ 20.250,00(vinte mil, duzentos e cinqüenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de abril de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**Processo nº 042/18**
**Inexigibilidade de licitação nº 02/18**

RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, nos termos das manifestações dos órgãos competentes e conforme a legislação em vigor, para que seja firmado contrato com a empresa LADIR & FRANCO ADVOGADOS, localizada na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Tuiuti, nº 400, Bairro Tabajaras, CEP: 38400-264, no valor global de R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 10 de abril de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício